

ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil
 Agência Bancária: 835-4
 Conta Bancária: 10.053-6

Período: Junho/21

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------|----------------------|
| Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil | | 1.292,37 | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | | | |
| | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11) | (A) | 1.783.226,02 | 10.630.480,90 |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1718.09.10) | (B) | - | - |
| Recêita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB | (C) | 2.070,94 | 4.555,32 |
| TOTAL | D = (A+) | 1.785.296,96 | 10.635.036,22 |
| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1) | | | |
| | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E) | | | |
| Salário ou vencimentos brutos | | 1.760.395,19 | 9.435.232,27 |
| Encargos Patronais | | 1.752.073,40 | 9.377.684,58 |
| Outras (especificar) | | 8.321,79 | 8.321,79 |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | | |
| Salário ou vencimentos brutos | | - | - |
| Encargos Patronais | | - | - |
| Outras (Auxílio Alimentação) | | - | 49.225,90 |
| Outras Despesas | | | |
| Diárias | | - | - |
| Material de consumo | | - | - |
| Serviços prestados por pessoa física ou jurídica | | - | - |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | | - | - |
| Ampliação de rede física | | - | - |
| Outras (Auxílio Alimentação) | | - | - |
| TOTAL | (F) | 1.760.395,19 | 9.435.232,27 |
| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | | | |
| | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | | - | - |
| TOTAL | (G) | - | - |
| OUTROS RECEBIMENTOS | | | |
| | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | | 410.676,72 | 2.603.802,84 |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | | - | - |
| Indenizações e restituições de despesa | | - | - |
| Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB | | - | - |
| Outros Recebimentos (transferências) | | - | - |
| TOTAL | (H) | 410.676,72 | 2.603.802,84 |
| OUTROS PAGAMENTOS | | | |
| | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | | 433.190,81 | 2.986.581,35 |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | | - | - |
| Outros Pagamentos (a especificar) | | - | - |
| TOTAL | (I) | 433.190,81 | 2.986.581,35 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | | | |
| | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | | - | - |
| TOTAL | (J) | - | - |
| Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil | | 818.317,81 | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) | | 533.357,72 | 3.302.103,79 |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte | (K) | - | - |
| APURAÇÃO | | | |
| | | % | |
| | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100) | | 98,61% | 88,72% |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100) | | 0,00% | 0,00% |
| Recursos utilizados no Exercício | N = F/ (A+B) X 100 | 98,72% | 88,76% |

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Boquim/Se, 30 de Junho de 2021

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal


JOSE VALMIR DOS PASSOS
Téc. Em Contabilidade CRC/SE - 4.111